



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

**PROJETO DE LEI Nº \_\_1.503\_\_ /2019.**

**AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ**

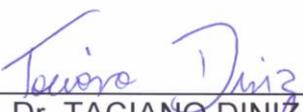
*Fica incluído no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a “festa do Cristo Rei” realizada no município de Itaporanga.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

**Art. 1º** – Fica incluída no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a “Festa do Cristo Rei” que se realiza anualmente no mês de novembro, na cidade de Itaporanga.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário José Mariz, 27 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. TACIANO DINIZ  
DEPUTADO ESTADUAL



## JUSTIFICATIVA

Durante o mês de novembro, a cidade de Itaporanga na Paraíba tradicionalmente realiza a romaria Diocesana ao Cristo Rei, popularmente conhecida como a festa do Cristo Rei.

O evento de cunho religioso e social tem ao longo dos anos movimentado a cidade de Itaporanga e mobilizando o vale do Piancó como um todo, aumentando surpreendentemente o número de fieis e visitantes ao evento, movimentando e aquecendo assim a economia local, além de alimentar a fé e a união em torno de todo o vale do Piancó.

Posto isto, e por ser matéria de relevante importância para o turismo e economia do sertão e todo estado da Paraíba, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada.

Sala das Sessões, Plenário José Mariz, 27 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. TACIANO DINIZ  
DEPUTADO ESTADUAL